



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

Av. Prof. João Borges Frias, nº 435 – CEP: 19250-000 – Sandovalina – SP.

CEP: 19 250 000 Fone/Fax: 18 - 3277-1121 e 3277-1122

E-mail: pmsandova@icenet.com.br

LEI N.º 1201/2016

De 25 de Novembro de 2016.

Autoria – Poder Executivo

“Dispõe sobre: Abertura de Credito Adicional suplementar ao Orçamento do corrente exercício”

MARCOS ROBERTO SANFELICI, Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o poder Executivo Autorizado a abrir na contadoria municipal, um crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 381.000,00 (Trezentos e oitenta e um mil real) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:-

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

Ficha 72 3.1.90.11.00 Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal.....R\$ 5.000,00

02.01 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01.02 SECRETARIA E PORTARIA

Ficha 109 3.1.90.11.00 Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal.....R\$ 50.000,00

02.02 FINANÇAS

02.02.01 CONTABILIDADE

Ficha 175 3.1.90.11.00 Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal.....R\$ 15.000,00

02.03 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

Ficha 316 3.1.90.11.00 Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal.....R\$ 82.000,00

02.03 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.03.03 – ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Ficha 380 3.1.90.03 Pensões.....R\$ 5.000,00

02.05 – SAÚDE

02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha 408 3.1.90.11.00 Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Tesouro.....R\$ 40.000,00

Ficha 422 3.1.90.11.00 Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal União.....R\$ 30.000,00

02.06 - EDUCAÇÃO

02.06.01 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha 448 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....R\$ 46.000,00

02.06 - EDUCAÇÃO

02.06.04 ENSINO INFANTIL

Ficha 623 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....R\$ 26.000,00

02.06 - EDUCAÇÃO

02.06.08 FUNDO DE DESENV.DE ENSINO BÁSICO(FUNDEB)

Ficha 676 3.1.90.11.00 Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal.....R\$ 10.000,00

02.11- AGRICULTURA

02.11.01 CASA DA AGRICULTURA

Ficha 776 3.1.90.11.00 Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal.....R\$ 12.000,00

02.13 - TRANSPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

Av. Prof. João Borges Frias, nº 435 – CEP: 19250-000 – Sandovalina – SP.

CEP: 19 250 000 Fone/Fax: 18 - 3277-1121 e 3277-1122

E-mail: pmsandova@icenet.com.br

02.13.02 GARAGEM MUNICIPAL

Ficha 830 3.1.90.11.00 Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal.....R\$	60.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$	381.000,00

Artigo 2º - A cobertura do Crédito aludido no Artigo anterior será efetuada com a anulação parcial ou total das seguintes verbas do orçamento corrente:-

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01.03 –PROCURADORIA JURÍDICA

Ficha 128 3.1.90.11.00 Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal.....R\$	5.000,00
--	----------

02.01 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01.05–SECCÃO PESSOAL

Ficha 159 3.1.90.11.00 Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal.....R\$	20.000,00
--	-----------

02.02 FINANÇAS

02.02.04–LANÇADORIA

Ficha 235 3.1.90.11.00 Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal.....R\$	30.000,00
--	-----------

02.03 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.03.03 – ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Ficha 377 3.1.90.01.00 Aposentadorias.....R\$	5.000,00
---	----------

02.05 – SAÚDE

02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha 415 3.1.90.11.00 Vencim. E Vantagens Fixas – PessoalR\$	15.000,00
---	-----------

02.06 - EDUCAÇÃO

02.06.01 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha 541 3.1.90.11.00 Vencim. E Vantagens Fixas – PessoalR\$	50.000,00
---	-----------

Ficha 577 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pess. Jurídica.....R\$	74.000,00
--	-----------

02.06 - EDUCAÇÃO

02.06.08 FUNDO DE DESENV.DE ENSINO BÁSICO(FUNDEB)

Ficha 683 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....R\$	72.000,00
---	-----------

02.08 - URBANISMO

02.08.01 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Ficha 735 3.1.90.11.00 Vencim. E Vantagens Fixas – PessoalR\$	45.000,00
---	-----------

02.14 – DESPORTO E LAZER

02.14.01 PRAÇAS DESPORTIVAS E DE LAZER

Ficha 865 3.1.90.11.00 Vencim. E Vantagens Fixas – PessoalR\$	35.000,00
---	-----------

02.15 – ENCARGOS ESPECIAIS

02.15.01 DIVIDA INTERNA

Ficha 886 3.2.90.21 Principal sobre a Dívida Contratada.....R\$	30.000,00
---	-----------

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$	381.000,00
------------------------------------	-------------------

Artigo 3º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sandovalina, 25 de Novembro de 2016.

MARCOS ROBERTO SANFELICI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

ROSINEI ROCHA ARAÚJO RIBEIRO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO